



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1202/2019

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e

CONSIDERANDO o Ofício nº 40/2019, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 095/2018 de 14 de fevereiro de 2018, que cedeu o servidor Vanderlei José Crestani, matrícula nº 24-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito